ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.506

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Martins Lima Filho

Data: 28/03/2023

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 04/04/2023. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Coronel Gildásio Rômulo Gonçalves (Polícia Militar).

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 32 **Número de folhas:** 05

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadania Benemérita
CX: S/N. 3
Ordem: 32
nº fls: 09

04.04.2023

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2023

AUTOR:

Ver. Martins Lima Filho.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Gildásio Rômulo Gonçalves.

MOVIMENTO

28/03/2023

1 ~~**Comissão Especial**~~

2 APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO EM: 04-04-2023

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 12, de 04 de Abril de 2023

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Coronel PM Gildásio Rômulo Gonçalves

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1°- Fica outorgado ao **Coronel PM Gildásio Rômulo Gonçalves,** o **Titulo de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município.

Artigo 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Abril de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico, nos termos do Art. 85 da L.O.M., que o(a) Resolução nº 12
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no *hall* do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic. de Montes Claros, em 05 / 04 / 23 para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 05 de Abril de 2023
Cláudia Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº83/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal **nº15/99, nº24/2002, nº125/2006**, nas Leis Municipais **nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023** e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete da vereadora **Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-251, 260 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-141, 150 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 782.**

Artigo 2º- Exonerar a servidora **Raqueline Soares Xavier**, lotada no gabinete da **vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira**, do cargo de assessora parlamentar que exercia, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no *caput* do artigo 2º foi 03 (três) de abril de 2023.

Artigo 3º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessora parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete da **vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira**, a senhora **Andréa dos Santos Veloso Pereira**, residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato da vereadora que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº84/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal **nº15/99, nº24/2002, nº125/2006**, nas Leis Municipais **nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023** e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do **vereador Wilton Afonso Dias Soares,** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar, nível G-151, 160 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-106, 115 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-101, 110 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-81, 90 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos. **Total de pontos: 1.055.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-151, 160 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do **vereador Wilton Afonso Dias Soares**, o senhor **Pablo Adriani Souto Câmara Costa**, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado quando expirar o mandato do vereador que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº85/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal **nº15/99, nº24/2002, nº125/2006**, nas Leis Municipais nº **3.002**//02, **3.074**/02, **3.906**/08, **5.531**/2023 e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do **vereador Cláudio Rodrigues de Jesus** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-176, 185 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-89, 98 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 08 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.031.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessora parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do **vereador Cláudio Rodrigues de Jesus**, a senhora **Maria Sirlene Martins Alcântara**, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº86/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal **nº15/99, nº24/2002, nº125/2006**, nas Leis Municipais **nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023** e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do **vereador Heudes da Silva Siqueira,** conforme descrito a seguir: 02 cargos de assessor parlamentar G-176, 183 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-146, 155 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 05 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.256.**

Artigo 2º- Exonerar o servidor **Caio Eles Santana Melo**, lotado no gabinete do **vereador Heudes da Silva Siqueira**, do cargo de assessor parlamentar que exercia, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo único: O último dia de efetivo exercício do servidor descrito no *caput* do artigo 2º foi 31 (trinta) de março de 2023.

Artigo 3º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessora parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do **vereador Heudes da Silva Siqueira,** a senhora **Joyce Lorena Pereira, dos Santos** residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº87/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal **nº15/99, nº24/2002, nº125/2006**, nas Leis Municipais **nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023** e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do **vereador Marlus Mendes Soares** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-155, 164 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-85, 94 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-82, 91 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-62, 71 pontos; 07 cargos de assessor parlamentar G-57, 66 pontos. **Total de pontos: 1.048.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessora parlamentar, nível G-57, 66 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do **vereador Marlus Mendes Soares**, a senhora **Alexsandra Mendes Ferreira**, residente e domiciliada neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada quando expirar o mandato do vereador que a indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº88/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal **nº15/99, nº24/2002, nº125/2006**, nas Leis Municipais **nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023** e demais legislações em vigor,**RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do **vereador Igor Gustavo Dias,** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-391, 400 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-226, 235 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-134, 143 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos. **Total de pontos: 1.003.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 03 (três) de abril de 2023, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do **vereador Igor Gustavo Dias**, o senhor **Airton Batista Souza**, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado quando expirar o mandato do vereador que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº89/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal **nº15/99, nº24/2002, nº125/2006**, nas Leis Municipais **nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08, 5.531/2023** e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Odair Ferreira Oliveira**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-191, 200 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-168, 177 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-124, 133 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-121, 130 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 03 cargos de assessor parlamentar G-58, 67 pontos. **Total de pontos: 981.**

Artigo 2º- Definir o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar da servidora a seguir, lotada no gabinete do **vereador Odair Ferreira Oliveira: Hellen Samira Bicalho Lima**, nível G-124, 133 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros – MG, 03 de abril de 2.023

MARTINS LIMA FILHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº11, de 04 de Abril de 2023
Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Cleipison Alves da Silva

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao **sr. Cleipison Alves da Silva,** o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 12, de 04 de Abril de 2023

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Coronel PM Gildásio Rômulo Gonçalves

A Câmara Municipal de Montes Claros /MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1°-Fica outorgado ao **Coronel PM Gildásio Rômulo Gonçalves,** o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus elevantes serviços desempenhados em nosso Município.

Artigo 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de abril de 2023.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13 /2023

ÀS COMISSÕES
28 / 03 / 23

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais, aprova e seu Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1°- Fica outorgado ao Senhor Gildásio Rômulo Gonçalves, o Titulo de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços desempenhados em nosso Município

Artigo2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 2023

Martins Lima Filho
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27 / 03 / 2023
HORA: 17h10
ASS: K S Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 28 DE MARÇO DE 2023
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO